



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 27/2022/AUDIN

Diamantina, 25 de abril de 2022.

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário-CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - KM 583, n.º 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Renovação da permanência do Titular da UAIG.

Senhor Presidente e Senhores Conselheiros;

A Portaria da Controladoria Geral da União-CGU nº 2737/2017, disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. No capítulo IV, dispõe que o tempo máximo de mandato no cargo de titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental-UAIG é de 06 anos.

No entanto, a cada período de 03 anos, há a necessidade de aprovação de permanência pelo CONSU do diretor da UAIG, conforme preconizado no artº 10 da portaria SFC nº 2737/2017 c/c art. 9º, § 9º, da resolução CONSU nº 01/2021.

O atual diretor da UAIG da UFVJM completará, o primeiro interstício em 17 de Julho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pela Controladoria Geral da União - CGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

Esse titular que lhes subscreve, manifesta desde já, seu interesse e disponibilidade de continuar por mais um período a frente da UAIG da UFVJM. Tal interesse se justifica no intuito de dar seguimento e institucionalizar na UFVJM, a segunda etapa de implantação do Sistema de Auditoria e-Aud da CGU. Essa etapa abarcará o e-Aud para todos os serviços de auditoria, e não somente para monitoramento das recomendações (primeira etapa), que já está implementada e já resultou em grande avanço institucional. Esse titular pretende ainda, institucionalizar o Sistema Conecta do TCU (já em execução) e principalmente, dar cumprimento aos critérios das normas constantes da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria-IPPF, presentes na Matriz Internal Audit Capability

Model for the Public Sector-IA-CM.

A Matriz IA-CM, é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. Ela contém 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA - key process areas) vinculados a esses níveis e elementos. Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas. Para alcançar um nível de maturidade é necessário que todos os macroprocessos do mesmo nível estejam implementados (institucionalizados), o que representa estar na cultura da unidade de auditoria interna.

O IA-CM é atualmente a ferramenta estratégica nacional recomendada pela CGU, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a parceria instituída desde 2014 entre o Conaci e o Banco Mundial (World Bank).

A Auditoria Interna Governamental da UFVJM se encontra somente no primeiro nível de maturidade. Temos como meta, alcançar o nível 02 nos próximos 03 anos. Todo esse trabalho faz parte da execução do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, apresentado por essa gestão e aprovado por esse conselho em 2021, conforme se verifica na resolução nº 03/2021.

Nestes termos, solicitamos análise colegiada do CONSU, sobre a renovação da permanência do atual titular da UAIG, senhor Fernando Ferreira Souza, por mais um período.

Respeitosamente;

Fernando Ferreira Souza

Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Auditor Interno Governamental**, em 16/05/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692868** e o código CRC **DD52555B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005673/2022-72

SEI nº 0692868

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 77/2022

Processo nº 23086.005673/2022-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, mediante a manifestação exarada no documento SEI Ofício 27 (0692868), objetivando a manutenção da isonomia, solicita ao senhor Daniel Medeiros manifestação sobre interesse ou não em ocupar a função de diretor da UAIG da UFVJM.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 18/05/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727836** e o código CRC **1CFDC8DD**.

Referência: Processo nº 23086.005673/2022-72

SEI nº 0727836



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 40/2022/AUDIN

Diamantina, 18 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Manifestação em atendimento ao Despacho 77/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação constante no Despacho SEI n.º 77/2022 0727836, venho por meio deste, informar, que por motivos pessoais, no presente momento, não tenho interesse em ocupar a função de Diretor da Unidade de Auditoria.

Aproveito a oportunidade para manifestar total apoio à recondução do atual diretor, para que possa dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados à frente da UAIG.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros
Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 18/05/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728661** e o código CRC **93E8C1C2**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000